



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 129/2024

Ivoti, 04 de junho de 2024.

À

**APMI – Associação dos Professores Municipais de Ivoti**

Ao cumprimenta-lo (a) cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 03/06, a Vereadora MARLI HEINLE GEHM solicitou manifestação da diretoria da associação com relação a emenda nº 10 a Lei Orgânica, art. 80-C, Parágrafo único, relacionado diretamente aos professores, a qual está tramitando nessa Casa Legislativa. (Em anexo)

Atenciosamente,

**VOLNEI RENATO GROSS**  
Presidente do Legislativo